



AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 1029037-07.2022.8.26.0577

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025, dirigi-me à 6ª Vara Cível

168, Parque Novo Horizonte nesta, em cumprimento ao r. Mandado de n.º 577.2025/065448-2

expedido na ação de Execução de título extrajudicial

a requerimento de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Parquada de Região das Ladeiras do Jucaim e da do Branca

, contra Ambrósio Clemente Junior

após as formalidades legais procedi a penhora e avaliação de bens abaixo descritos:

um veículo, marca/modelo Renault/Kiao, placas EXW-8A26, cor branco, ano/modelo 2021/2022, com bom estado de conservação. Avalio o veículo em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Obs 1: segundo informo o executado, a documentação do veículo está atrelada desde 2022.

Obs 2: 69.153 quilômetros rodados.

Feito (a) penhora nomeei fiel depositário (a) o (a) Sr. (a) Ambrósio Clemente Junior

residente à Rua dos Eclitistas, 168

Parque Novo Horizonte, bairro São José dos Campos - SP, cidade São José dos Campos - SP, filho de Maria Helena Clemente

RG.: nº 25.014.205-3 nascido aos 02 / 03 / 1975 natural de Taubaté (SP) que,

aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, advertindo-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz do feito, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

Oficial de Justiça:

Alexandre Kenji Katayama Matrícula 351048-0

Depositário:

CPF:

201.999.548-09